

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3470/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1654/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 250.000,00

10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

(280) 4.4.90.51.00.00.00.1.121 - Obras E Instalações 70.100,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações 80.000,00

Total Suplementação: 400.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 200.100,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(179) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 150.000,00

16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS

16.01 - DIRETORIA

(481) 4.4.90.51.00.00.00.1.119 - Obras E Instalações 50.000,00


Total Anulação: 400.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração